

# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

## Vila Pavão - Espírito Santo

### LEI N° 151/97

#### **DETERMINA NOME DE RUA**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei

**Art 1º** - Fica denominada de Rua DANIEL BERGER, a rua Projetada n° 06, localizada no Barro NOVA MUNIQUE, Vila Pavão-ES,

**Art 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês junho de 1997



**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal